



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

NIRE Nº 31300039439

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2026**

1 - LOCAL, DATA E HORA: reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("**BMI**" ou "**Banco**"), realizada no dia 4 de agosto de 2026, às 14 horas, sendo presencialmente na sede social do Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do BMI foram devidamente convocados, nos moldes do art. 22 do Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade dos membros.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo; Secretário: Paulo Henrique Brant de Araújo.

4 - ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Demonstrações Financeiras relativas ao 1º semestre de 2026, acompanhadas das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Relatório da Auditoria independente; (ii) Estudo Técnico dos Créditos Tributários – Jun/2026; (iii) Autorização para divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao 1º semestre de 2026; e (iv) Autorização para que a administração do BMI pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, conforme abaixo:

5.1 Tomaram conhecimento e procederam ao exame das **Demonstrações Financeiras referentes ao 1º semestre de 2026**, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório Anual da Administração, bem como avaliaram o Relatório da Auditoria Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers ("**PWC**"), sem ressalvas.

5.2 Aprovaram o **Estudo Técnico dos Créditos Tributários – Jun/2026**.

5.3 Aprovaram a **divulgação das Demonstrações Financeiras individuais, referentes ao 1º semestre de 2026**, com as práticas adotadas no Brasil (BRGAAP) e em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.818/20 e 4.966/21.

5.4 Ato contínuo, fica a administração do BMI autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 4 de agosto de 2026. **Mesa:** Presidente - Luiz



BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

Henrique Andrade de Araújo. Secretário - Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Paulo Henrique Brant de Araújo, Uelquesneurian Ribeiro de Almeida e Roberto Godoy Assumpção.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A

Paulo Henrique Brant de Araujo
Diretor-Presidente

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora